



PORTARIA N. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 191º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2642396-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 703.382.241-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GAE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

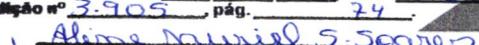
Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2022.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 24/01/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/01/22, ano XVII, edição nº 3.905, pág. 74.	
 Assinatura/Carimbo	

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N. 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 191º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MATHEUS MICAEL ARANTES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2642396-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 703.382.241-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GAE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolvendo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 10 de janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000184/2022.

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) e prevenção e combate ao incêndio, nas estruturas edificadas junto ao CRAS de Canabrava do Norte/MT, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital. Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Data e Horário da realização: 10 de Fevereiro de 2022, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de Licitações, sito à Avenida Áurea Tava-

res de Amorim, S/n – Vila São João – Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão

Portaria nº 050/2022

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 24 de Janeiro de 2022, às 08h:30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **08 de Fevereiro de 2022, às 08h30min** na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail: licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Agosto de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004700/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

ATA DE SESSÃO DESERTA

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Delcimar Vieira Lima e Abdalo Nunes Milhomem, de acordo com o disposto na Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 20221, com o objetivo do Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos a seguir, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 044-2021, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos vinte e um quatro dias do mês de Janeiro de 2022.